



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.225

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 05 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 7

<b>PREFEITO MUNICIPAL</b> <b>MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social <b>ELAINE APARECIDA MENDES</b>
Vice-Prefeito <b>JURACI RODRIGUES DE CARVALHO</b>	Secretaria Municipal de Educação <b>JOÃO GOMES DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Meio Ambiente <b>REGINALDO REIS FERNANDES</b>	Secretaria Municipal de Administração e Gestão <b>LUCIANO LIMA DA SILVA</b>
Secretaria Municipal de Saúde <b>JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo <b>MARCOS ANTONIO BARBOSA</b>
Secretaria Municipal de Junta Militar <b>ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos <b>JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA</b>
Secretaria Municipal de Finanças <b>CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA</b>	Chefe de Gabinete <b>ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA</b>

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO REPUBLICAÇÃO.....	02


## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1891
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1196
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**DECRETO - REPUBLICAÇÃO**

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000035/2024**
**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
 NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00570/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

**02.003-PROCURADORIA JURIDICA****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.003.03.092.0003.2004.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		143.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>143.500,00</b>

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		175.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		139.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		155.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>489.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**


02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		15.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>19.000,00</b>

**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA,ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00
02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		295.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>343.000,00</b>

**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.122.0012.2034.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuicoes	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		55.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		20.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		125.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		14.000,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000035/2024**

03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		22.152,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		45.020,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		35.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		24.850,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		4.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0016210000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadua		173.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>535.022,00</b>

**04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

04.009.08.122.0013.2040.3.3.9.0.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
04.009.08.241.0013.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		3.100,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.300,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		8.500,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.100,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000,00
04.009.08.244.0013.2045.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0016600000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>47.000,00</b>


**06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA**

06.007.12.365.0015.2051.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015400000-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.150,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>3.150,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>1.579.672,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

**02.002-GABINETE DO PREFEITO****Anul. Total ou Parcial de Dotação**

02.002.04.122.0002.2002.3.1.9.0.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113 Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000035/2024**

02.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>54.000,00</b>
<b>02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO</b>		
02.007.12.306.0007.2011.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000,00
02.007.12.361.0007.1000.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0027010000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		295.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		139.000,00
02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		75.000,00
02.007.12.364.0007.2015.3.3.9.0.18.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
02.007.12.365.0007.2016.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015001001-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vincu		155.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>794.000,00</b>
<b>02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA</b>		
02.008.15.451.0008.2021.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		18.000,00
02.008.26.782.0008.2024.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		143.500,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>161.500,00</b>
<b>03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA</b>		
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		4.850,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
03.010.10.122.0012.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		40.000,00
03.010.10.122.0012.2034.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		15.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		100.000,00
03.010.10.301.0012.2035.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		57.152,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.14.00.00.00	Diárias - Civil	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		43.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		100.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		30.000,00
03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		97.020,00

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO N° 000035/2024**

03.010.10.302.0012.2036.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015001002-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.000,00
03.010.10.303.0012.2039.3.3.9.0.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0018997407-Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		5.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>535.022,00</b>
<b>04.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
04.009.08.122.0013.2040.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
04.009.08.243.0013.2042.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
04.009.08.244.0013.2043.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
04.009.08.244.0013.2044.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0016610000-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		7.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>06.007-FUNDO MUN. DE MANUTENCAO E DESENV. DA EDUCA</b>		
06.007.12.365.0015.2050.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0015401070-Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profission		3.150,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>3.150,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>1.579.672,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01, Julho de 2024

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156 pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO N° 000036/2024****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00570/2023**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com excesso de arrecadação conforme inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023

**02.006-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS****Excesso de Arrecadação**

02.006.04.122.0006.2007.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		138.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.700,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017520000-Recursos Vinculados ao Trânsito		28.186,00
02.006.04.122.0006.2007.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		86.500,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0017550000-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		305.000,00
02.006.28.843.0006.2009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>623.386,00</b>

**02.007-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO**

02.007.12.361.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.007.12.782.0007.2060.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		10.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>15.000,00</b>

**02.008-SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA**

02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		16.500,00
02.008.15.122.0008.2020.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0017200000-Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e		20.000,00
02.008.15.452.0008.2022.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0017997400-FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Gr		110.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>146.500,00</b>

**02.020-SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02.020.04.122.0011.2029.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos		12.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>12.000,00</b>

**03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA**

03.010.10.301.0012.1005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016320000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincu		180.000,00

Emissão: 05/09/2024 14:25:06

Page 1 de 2  
Homologado

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA MS</b>
	CNPJ: 24644502000113
	Rua Arlinda Lopes Dias, 0000550 - Centro
	Telefone 06734681156
	pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

**DECRETO N° 000036/2024**

03.010.10.301.0012.1005.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		1.604.000,00
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0017540000-Recursos de Operações de Crédito		766.000,00
03.010.10.302.0012.1006.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
0016010000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		700.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>3.250.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>4.046.886,00</b>

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso II, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 570/2023.

**Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 08, Julho de 2024

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO  
PREFEITO